





INDICAÇÃO Nº 44/2022

Autoria Vereadora: **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**

Ilma. Sr.^a
CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente
NESTA

Propositura aprovada
em 25/05/2022
Adriano Feitosa
Secretário

Senhora Presidente:

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Solicitar à vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, que seja Solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Erivonaldo Alves da Silva, deixe na escola municipal Carlos Alberto na diretoria da escola, absorventes para as adolescentes que eventualmente tenha seu primeiro período menstrual.

JUSTIFICATIVA

Muitas adolescentes acabam sendo pegadas de surpresa, em seu primeiro ciclo menstrual, deixando-as constrangidas.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 19 de maio de 2022.


GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS
Vereadora